

AEA 1542  
Circ 66  
AAG 66/18

Contem este caderno  
a acta de apuramento de  
votos da eleição do circulo  
N. 66

O Presidente  
Joaquim Fernandes Almeida  
Francisco Rodrigues  
José Lopes Catharino  
Antonio Mano Torric  
Joaquim Carlos de Este  
Noberto de Moraes Almeida  
Francisco Antonio de Almeida  
Jose Augusto de Sousa  
Avelino Rodrigues



de Souza, portadora das actas da  
assembleia de S. Martinho e  
apresentada tambem as actas  
das assembleas de Coz e do Alco-  
baca todas d'este mesmo Con-  
celho, bem como auto de não elei-  
ção das assembleas da Pedre-  
meira e do Furgul do mes-  
mo Concelho. Estando tam-  
bem presente o Excellentissi-  
mo Administrador do Con-  
celho de Serria Joo Saraiva,  
Alcaldá Pimentel propoz o  
presidente d'esta assemblea  
de apuramento para escor-  
tilhadores os Cidadãos Auto-  
nio Maria Ferreira e Joaquin  
Carlo da Costa, para secretario  
Joo Lopez Catharino e Fran-  
cisco Rodriguez e para revoza-  
dores Francisco Antonio d'oli-  
veira, Joo Augusto de Souza, Ro-  
berto Augusto de Souza dos Gui-  
marães Moreira e Avelino  
Rodrigues sendo approvada esta  
proposta nos termos da  
Lei passaram todos a occupar  
os seus logares na mesa que  
assim ficou constituida. Pouco  
o presidente da assemblea ap-  
resentado e lauradaz d'igo  
apresentado fihado e lauradaz  
as copias dos actas que recebe-  
va das assembleas primarias  
na conformidade do artigo 7º

Anno

§ 1.º do Decreto de 30 de Setembro de 1852, assim como os portadores as Copias  
actas originaes, e o Excellentissimo Alto  
adjuvante do Conselho as Messas  
copias que existiam em seu Carta  
proder procedeu-se a nomeação Alto  
de Comissões para examinar. Conse  
naram as mesmas actas obser: Padrigues  
vando-se na distribuição d'estas  
pelas referidas Comissões, o pre-  
ceto do artigo 83 do citado decreto.  
Apresentados os pareceres das  
Comissões foram lidos e ap-  
provados procedeu a meza em  
seguida ao apuramento geral  
dos votos na conformidade  
do artigo 84 do mesmo Decreto  
em resultado do que verificou  
que o numero dos votantes de todo  
o circulo foi de dois mil quatro  
centos oitenta e quatro, huma lita  
branca, notando-se na assembleia  
da Marinha haverem vinte e duas  
litas a mais do que as descargas  
no respectivo caderno, e verificou  
que o Cidadão Luciano Cordeiro  
obteve dois mil trescentos vinte  
e sete votos, o Cidadão Mau-  
el Arriaga cento e sete votos  
e Cidadão Joaquim Nunes  
quinhentos votos. Reconhecido por  
este modo que o Cidadão Lu-  
ciano Cordeiro foi o mais votado,  
o presidente o proclamou em  
voz alta eleito deputado pelo

circulo numero sessenta e seis  
mandando publicar o seu no-  
me por edital na porta de  
assembleia, tendo se previa-  
mente verificado a circum-  
stancia de contar pelos actos  
de todo o circulo que os eleito-  
res d'olte o authorgam ao Ci-  
dadão que vier a ser eleito  
os poderes necessarios para  
que reunido, com os dos outros  
circulos electoraes, faça dentro  
dos limites da carta constitu-  
cional e do acto adicional a  
mesma tudo quanto for con-  
ducente ao bem geral da nação  
e outro sem elle conferir  
poderes especiais para a reforma  
dos artigos da Carta constitucional  
designados no artigo primeiro do  
Decreto de 15 de Maio de 1884. E  
dando se cumprimento ao dispo-  
sto nos artigos 92 a 94 do Decreto  
electoral que heuue por dissolvida  
a assembleia do que tudo se lavrou  
esta acta que eu secretario Fran-  
cisco Rodriguez escrevi e assignei  
com todos os roques da mesma.  
Estando feito o apuramento  
dos votos e publicados por edital  
e a dita acta ao ponto que se  
acha, foram entregues a esta  
assembleia um requerimento  
em nome dos Cidadãos Ju-  
liao Abel Ferreira e Carlos

